ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

A Vereadores NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 574/91

INDICA QUE SEJA ENCAMINHADA CORRESPONDÊNCIA AO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA PROTESTANDO QUANTO AO LIMITE DA RENDA FAMILIAR PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA PRÓPRIA.

CONSIDERANDO que o financiamento, aberto pelo Governo Federal, para a construção de casa própria possui limite de 15 salários mínimos de renda familiar;

CONSIDERANDO que a maioria dos trabalhadores não possuem essa renda familiar o que não dá condições de que os mesmos possam construir suas casas com o já referido empréstimo;

CONSIDERANDO que a verba destinada à área social deve, principalmente, beneficiar a população mais carente.

INDICAMOS que a Câmara Municipal encaminhe correspondência ao Senhor Presidente da República protestando quanto ao limite mínimo de renda familiar para a obtenção de financiamento para construção de casa própria.

INDICAMOS, ainda, que seja sugerido ao governo a alteração dessa exigência, visando oportunizar o referido financiamento a um maior número de trabalhadores.

Sala das Sessões, 14 de março de 1991

Ver. Neuza Vargas

P D S

Digitalizado com CamScanner